

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL
Rua Barão de Ibiapaba, 340
Tel.: 3342.2122 - CEP: 61.600-00

MATRÍCULA

042.110

DATA 25/05/2017

BEL.ª ROSA MARIA ALMEIDA DO AMARAL
Titular

RUBRICA

FICHA 1

IMÓVEL - Um apartamento de nº 104, pavimento térreo, Tipo A, do empreendimento **BARCELONA RESIDENCE**, situado na Rua Catumbi, nº 985, Parque Potira, Caucaia-CE, com uma área privativa de 54,90m², área de uso comum de 4,035m², área total de 58,935m² e fração ideal de 9,82%, com direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento de automóveis, localizada no pátio interno do condomínio, em uma área descoberta, indicada no local com a numeração da unidade, encravado referido condomínio, num terreno de forma regular, denominado área desmembrada e remembrada, situado na Rua Catumbi, constituído pelo lote nº 28 e por parte do lote nº 27, da quadra nº 88, do Loteamento Parque Potira, Caucaia-CE, fazendo esquina pelo lado esquerdo (oeste) com a Rua Torreon, perfazendo uma área de 742,50m² e perímetro de 111,00m, medindo e extremando: **AO NORTE**, frente, com a Rua Catumbi, lado ímpar, medindo 22,50m; **AO SUL**, fundos, com parte do lote nº 29, da quadra nº 88, pertencente a Francisco de Assis Vidal, medindo 22,50m; **AO LESTE**, lado direito, com a Área remanescente (constituída por parte do lote nº 27, da quadra nº 88), pertencente a Francisco de Assis Vidal, medindo 33,00m; e **AO OESTE**, lado esquerdo, com a Rua Torreon, medindo 33,00m. Inscrito na Prefeitura Municipal de Caucaia sob o nº 104 237-8 e Localização Cartográfica nº 03.01.444.0485.004.

PROPRIETÁRIA - SR Incorporações, Engenharia e Comércio Eireli, com sede na Rua Heribaldo Rodrigues, nº 543, "A", Parque Potira, Caucaia-CE, CNPJ nº 19.130.067/0001-79.

TÍTULO DE DOMÍNIO - R.01 da matrícula nº 38.890, deste Ofício.

AV.01/042.110 - Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi **aberta** nos termos do requerimento de SR Incorporações, Engenharia e Comércio Eireli, datado de 24.05.2017, no ato representado por José Stênio Rios Filho, **prenotado sob o nº 86.215, em 25.05.2017**, arquivado neste Ofício. Caucaia, 25 de maio de 2017. Eu, Paulo Manoel da Silva, Oficial do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

R.02/042.110 - Por contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e Alienação Fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS dos devedores, nº 8.4444.1639095-2, datado de 17.08.2017, assinado pelas partes com tratantes em 03(três) vias, uma das quais arquivada neste Ofício, **prenotado sob nº 87.928, em 21.08.2017**, a proprietária **SR INCORPORAÇÕES, ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI**, já qualificada, no ato representada por José Stênio Rios Filho, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula à **ROSINETE CABRAL DE SOUZA**, brasileira, técnica de laboratório e raio x, RG nº 92001015712 SSP-CE, CPF nº 680.306.303-87, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei Federal nº 6.515/77, com **ANTÔNIO WANDERLEY DE SOUZA**, brasileiro, motorista, CNH nº 0272739 3362 DETRAN-CE, residentes e domiciliados na Rua Ulisses Guimarães, nº 238, Conjunto Metrôpole, Caucaia-CE, pelo valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 1.098,60 (um mil e noventa e oito reais e sessenta centavos), recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 27.737,50 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), recursos próprios; R\$ 11.968,00 (onze mil, novecentos e sessenta e oito reais), desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); e R\$ 94.195,90 (noventa e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos), financiamento concedido pela Credora Caixa Econômica Federal-CEF. Caucaia, 21 de agosto de 2017. (Conforme Art. 183, da LRP). Registrado em 12 de setembro de 2017. Eu, Adriana de Souza Almeida, Oficial do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

MATRÍCULA

FICHA

CONTINUA NA FOLHA Nº

1

VERSO

R.03/042.110 - Pelo contrato referido no R.02 desta matrícula, os adquirentes **ROSINETE CABRAL DE SOUZA** e seu marido **ANTÔNIO WANDERLEY DE SOUZA**, já qualificados, constituíram em **alienação fiduciária** o imóvel objeto da presente matrícula nos termos do art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por Adelmo Batista de Oliveira Júnior, com escopo da garantia do financiamento por esta concedido no valor de R\$ 94.195,90 (noventa e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos), a ser pago em 255 meses, em prestações mensais e sucessivas no valor inicial total de R\$ 674,35 (seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), vencendo-se a primeira em 17.09.2017, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, à taxa de juros nominal de 5,0000% a.a, e taxa de juros efetiva de 5,1161% a.a, constando do título multas e outras condições. Caucaia, 21 de agosto de 2017. (Conforme Art.183 da LRP). Registrado em 12 de setembro de 2017. Eu, *Paula Maria de Souza* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

AV.04/042.110- Amparado no que dispõe o Art. 213, I, "a", da Lei Federal nº 6.015/73, com redação dada pelo Art. 59 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, procede-se a esta averbação para constar o **CPF do proprietário ANTÔNIO WANDERLEY DE SOUSA**, como sendo: nº **170.933.922-53**, que deixou de constar no R.02, desta matrícula. Caucaia, 28 de setembro de 2017. (Conforme Art.183, da LRP). Averbado em 29 de setembro de 2017. Eu, *Paula Maria de Souza* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Declara encerrada a presente FICHA Nº <u>01</u>	
MATRÍCULA Nº <u>42110</u> que terá sua continuidade	
na FICHA Nº <u>02</u> desta matrícula em virtude de	
implementação do processo de informatização em curso	
na Servidão, nos termos da Lei nº 6.015/73, e os	
assentamentos são lavrados em folhas protocoladas median-	
te a relação eletrônica	
Causel	CE 08 de 07 de 9022
<i>Paula Maria de Souza</i>	
(a) Titular/ Substituto	

REGISTRO

42.110

FICHA

02

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 42.110 vindos da ficha nº 01v.

AV.05/042.110 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que conforme Certidões referentes aos Registros nº 186033, às fls. 072/074, nº 186034, às fls. 075/077 no Livro 3973, ambas do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Caucaia-CE, apresentadas e arquivadas neste Ofício Imobiliário, prenotadas sob o nº 119.966, em 08.07.2022, em conformidade com o artigo 822-G do provimento nº 08/2014-CGJ-CE, foram realizadas as diligências para intimação de **ROSINETE CABRAL DE SOUZA** e **ANTÔNIO WANDERLEY DE SOUZA**, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, em datas de 31.08.2022 às 15:30hs; 01.09.2022 às 09:30hs; e 02.09.2022 às 11:25hs, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 54 à 60, nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestados nas referidas certidões que os devedores deixaram de ser notificados, uma vez que, no ato das três visitas número do imóvel não foi localizado, caracterizado assim que os destinatários não foram localizados, encontram-se em local incerto e não sabido. Caucaia, 08 de julho de 2022. Averbado em 29 de setembro de 2022. Eu, *[assinatura]* T.M. *[assinatura]*, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 165,60, Fermoju: 12,48, Selo: 36,73, ISS: 0,00, FRMMP: 8,28, FAADEP: 8,28, Total: 231,37.
Selo: AAQ275374 - F4T9.

AV.06/042.110 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL - Procede-se a esta averbação para constar que como consequência dos devedores não terem sido localizados, encontrando-se em local incerto e não sabido, conforme AV.05 desta matrícula, foi promovida, a requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, prenotada sob o nº 122.450, em 03.11.2022, em conformidade com o § 1º do artigo 822-G do Provimento nº 08/2014-CGJ-CE, a intimação por edital publicado no Jornal O Estado em datas de 02, 03 e 04.01.2023, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97. Caucaia, 03 de novembro de 2022. Averbado em 12 de janeiro de 2023. Eu, *[assinatura]* T.M. *[assinatura]*, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 141,57; Fermoju: 11,31, Selo: 27,72, ISS: 0,00, FRMMP: 7,08, FAADEP: 7,08, Total: 194,76.
Selo: AAS577209-G3K9.

AV.07/042.110 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - A propriedade do imóvel desta matrícula ficou consolidada em nome do fiduciário, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento, datado de 19.04.2023, assinado pela representante da Caixa Econômica Federal-CE, Milton Fontana, já qualificada, instruído com a notificação feita aos fiduciários **ROSINETE CABRAL DE SOUZA** e **ANTÔNIO WANDERLEY DE SOUZA**, já qualificados, e comprovante de pagamento do imposto de transmissão, prenotados sob o nº 125.767, em 27.04.2023, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **RESTRICÇÃO de INDISPONIBILIDADE** decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Caucaia, 27 de abril de 2023. Averbado em 04 de maio de 2023. Eu, *[assinatura]* T.M. *[assinatura]*, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

(continua no verso)

MATRÍCULA

42.110

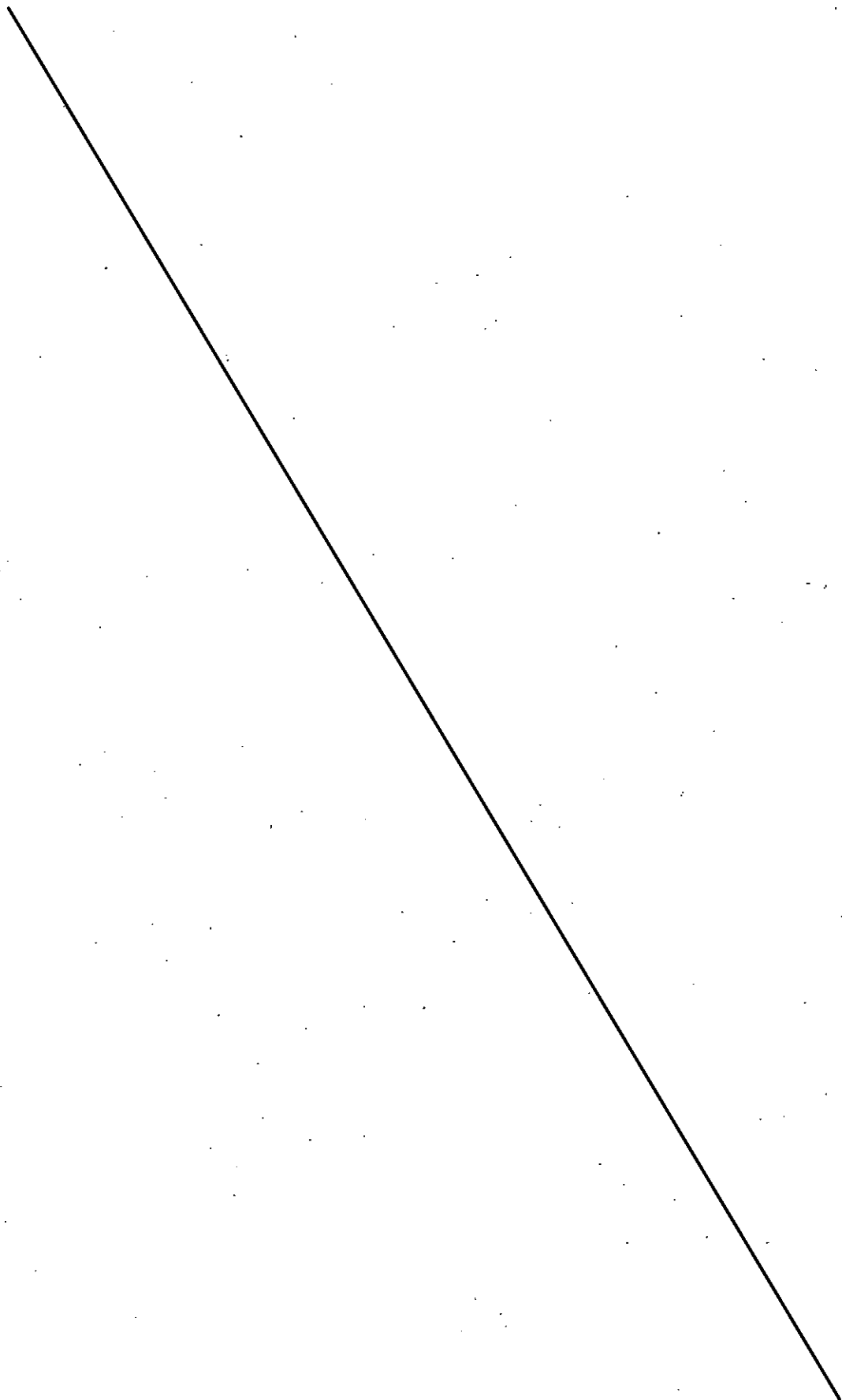
FICHA

Nº 02

VERSO

Continua na ficha nº

Emolumentos: 163,63, Fermoju: 17,15, Selo: 29,35, ISS: 0,00, FRMMP: 8,17, FAADEP: 8,17, Total: 226,47.
Selo: AAU902069 - L9E9.



Ofício Privativo de Registro de ImóveisCaucaia - Ceará
PROCOLO : 125767

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE).

Emolumentos:	163,63	Caucaia, 05/05/2023 11:05:20 - 11:13
Ferjoju:	17,15	
Selo:	29,35	Assinado digitalmente
ISS:	0,00	Interventora/Substituta/Escrevente
FAADEF:	8,17	
FRMMP:	8,17	
Total:	226,47	

Maria Darlene Braga Araújo Monteiro - Interventora
 (Portaria nº 43/2022 CGJ-CE)
Regina Sandra Alves Jucá - Substituta
Luiz Valmir Torres de Marcílio Santos - Substituto
Raquel Menezes Klein - Escrevente Autorizada
Debora Oliveira Barreto - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04

AAU902069-L9E9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12

AAU912743-G3I9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BAPP5-DLAP5-B55UB-KKHTG

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Raquel Menezes Klein (CPF 882.870.843-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BAPP5-DLAP5-B55UB-KKHTG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>